



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 283/2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a edificação/construção de uma ponte que estabeleça a conexão entre a Rua Juventino Augusto dos Santos e a Avenida Álvares Cabral no bairro Adeodato.

Justificativa

A construção da ponte proposta proporcionaria uma melhoria significativa na mobilidade urbana da região, facilitando o acesso entre a Rua Juventino Augusto dos Santos e a Avenida Álvares Cabral. Tal medida contribuiria para a redução do congestionamento em vias adjacentes, promoveria o desenvolvimento econômico local ao facilitar o acesso a áreas comerciais e residenciais, além de potencialmente aumentar a segurança viária, oferecendo uma alternativa segura e eficiente para o tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

26 MAR 2024

Votos


PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.